

1774  
J

Ao Juízo da 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, MG.

Processo número: 0024.12.099022-1

*Protocolo conf*  
*ingência*  
*19/11/2012*  
*Julio Neves*  
*JUIZ DE DIREITO*

Alano Otaviano Dantas Meira, Administrador Judicial no processo acima, Recuperação Judicial da empresa Construtora Pavisan Ltda., que tramita perante a secretaria desta 2ª Vara Empresarial, vem, em cumprimento ao que determina do art. 37, § 7º, requerer a juntada da ata de reunião da Assembléia Geral de credores realizada em 14/11/2012, acompanhada lista de presença do credores, bem como das procurações dos credores presentes às assembleias.

Esclarece o administrador que na assembleia de 14/11/2012, não compareceu nenhum credores da classe de credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (artigo 41, I, da Lei da nº 11.101/2005), mas que, considerando tratar-se de segunda convocação, a Assembleia Geral de Credores poderá se instalar com qualquer número (§2 do artigo 37 da Lei 11.101/2005), a mesma restou instalada.

E conforme se vê da ata, instalada a assembleia, a recuperanda, através de seus procuradores/representantes, pleiteou o adiamento da assembleia para votação do plano de recuperação, justificando as razões pelas quais pretendia o adiamento da votação do plano de recuperação.

E aliada as justificativas de ordem técnicas/financeiras apresentadas pela recuperanda, também fundamentou o adiamento da assembleia, o fato de não está presente nenhum credor da classe de credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (artigo 41, I, da Lei da nº 11.101/2005), o que poderia implicar em eventual nulidade da votação do plano.

E conforme se vê da ata de assembleia, colocada em votação a proposta de adiamento da reunião para fins de deliberação, acerca do plano de recuperação, restou a mesma aprovada nos seguintes termos: "FICA APROVADO, POR MAIORIA, O ADIAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PARA O MÊS DE MAIO DO PRÓXIMO ANO DE 2013, COM TODOS OS EFEITOS LEGAIS DAÍ ORIUNDOS, DEVENDO SER A MESMA REGUI ARMENTE CONVOCADA NA FORMA DA LEI".

Nestes termos pede deferimento.  
Belo Horizonte, 19 de novembro de 2012.

*Alano Otaviano Dantas Meira*  
Alano Otaviano Dantas Meira  
Advogado - OAB/MG: 27.970  
Administrador Judicial

H:\TEXTOS\PAVISAN\PAVISAN - JUNTADA - ATA 1112012

JUST  
19  
11  
2012  
14:33

1775  
/

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DA  
"CONSTRUTORA PAVISAN LTDA – EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL", REALIZADA EM 09/11/2012.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2012, às 14:00 hs (quatorze horas), no auditório da OAB/MG - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, situado na Rua Albita, nº 260, bairro Cruzeiro, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, foi realizada, em segunda convocação, a Assembléia Geral de Credores (AGC) da "Construtora Pavisán Ltda – em recuperação judicial", doravante denominada simplesmente recuperanda, nos termos do que dispõe a seção IV do capítulo II da Lei Federal nº 11.101/2005, doravante denominada simplesmente LFRJ, com a finalidade prevista no art. 35, I, da LFRJ, para fins de deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda, tendo sido a aludida assembléia convocada por meio do edital, cujo teor é o seguinte: *"Publicação: COMARCA DE BELO HORIZONTE- 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 002109022-1. Recuperação Judicial de CONSTRUTORA PAVISAN LTDA, CNPJ/MG nº. 17.241563/0001-74. O Doutor Sálvio Chaves, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 56 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada assembleia geral de credores, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial da empresa CONSTRUTORA PAVISAN LTDA, em Recuperação Judicial, a realizar-se no auditório da OAB/MG - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, situada na Rua Albita, nº 260, bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte, Cep 30310-160, em primeira convocação, as 14: 00 horas do dia 09 de novembro de 2012 e, em segunda convocação, as 14: 00 horas do dia 14 de novembro de 2012, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela empresa recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido a deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, na av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (ALANO OTAVIANO DANTAS Meira) , no seu endereço na Av. do Contorno, 6777, 11º*

1116

andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, Cep 30110-935 ou através de "e-mails" -  
alano@dma.adv.br e wander@dma.adv.br. E, para que chegue ao  
conhecimento de todos, e expedido o presente. Belo Horizonte, 05/10/2012.  
Laercio Cassio Guedes". Após a assembléia ser apregoada pelo seu  
presidente, qual seja o administrador judicial, Alano Otaviano Dantas Meira,  
doravante denominado simplesmente presidente, foram colhidas as assinaturas  
dos credores presentes, por meio da listagem anexa que passa a ser parte  
integrante da presente ata. Conforme determinado no *caput* do art. 37 da LFRJ,  
o presidente procedeu à escolha do secretário da AGC, consultando os  
credores presentes quanto ao eventual interesse e disponibilidade de qualquer  
um deles no sentido de ser designado como secretário da AGC. Diante da falta  
de interesse dos credores, no sentido de um deles ser designado secretário da  
AGC, o presidente consulto-os quanto à possibilidade de designar como  
secretário da AGC o seu assessor jurídico, advogado Fábio Henrique Queiroz,  
inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o  
nº 90.410. Após serem consultados, os credores presentes, por aclamação,  
concordaram no sentido de que a AGC fosse secretariada pelo assessor  
jurídico do presidente, retro mencionado. Ainda com a palavra, o presidente  
esclareceu aos presentes que, na AGC de hoje, a apuração de quórum para  
instalação da AGC se torna despicienda, eis que, em conformidade com o  
disposto no §2º do art. 37 da LFRJ, por se tratar de segunda convocação, a  
AGC pode ser instalada com qualquer número de participantes. Após  
apresentar a equipe que compõe a mesa, o presidente concedeu a palavra à  
Dra. Eduarda, advogada da recuperanda, que discorreu a respeito dos  
percalços enfrentados pela recuperanda após requerer, em juízo, sua  
recuperação judicial, concluindo, ao final da sua fala, que seria oportuno o  
adiamento da presente AGC. Com a palavra o Dr. Antônio Ribeiro, o qual se  
apresentou como um dos consultores responsáveis pela elaboração do plano  
de recuperação judicial. Ainda com a palavra, o Dr. Antônio Ribeiro justificou  
aos presentes a proposição apresentada pela Dra. Eduarda, esclarecendo que,  
na elaboração do plano, foi considerado, no fluxo de caixa da recuperanda,  
recursos que seriam advindos de obras prestadas para o DNIT (Departamento  
Nacional de Infraestrutura Terrestre), mas, que, infelizmente, restou frustrada a  
expectativa de recebimento dos aludidos recursos. Em seguida, o presidente

1277  
J

retomou a sua fala, esclarecendo aos presentes que vem acompanhando atentamente a recuperação judicial da recuperanda, podendo, assim, corroborar as falas que antecederam a sua. Reiterando a sua imparcialidade, no exercício do seu múnus, como administrador judicial, o presidente esclareceu aos presentes que, na hipótese de rejeição do plano de recuperação judicial, provavelmente seria decretada a falência da recuperanda. Em seguida, o secretário desta AGC, na qualidade cumulativa de assessor jurídico do presidente, solicitou a palavra, pela ordem, esclarecendo aos presentes que, de acordo com o art. 45 da LFRJ, o adiamento se afigura imprescindível, eis que é necessária a presença de representantes de todas as classes para deliberação válida a respeito do plano de recuperação judicial e, conforme apurado pela assessoria, não se encontra presente nem um representante sequer da classe dos titulares de créditos decorrentes da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho (art. 41, I, da LFRJ). Com a palavra o Dr. Thiago Andrade Americano, representante da Unimed, disse "a credora solicita esclarecimento sobre quando ocorreu o bloqueio relativo aos valores que a recuperanda teria a receber das obras do DNIT, também em qual processo judicial ocorreu, e, por fim, por qual motivo não houve a comunicação prévia, conforme dispõe o art. 52, inciso III, *caput*, da Lei 11.101/2005, visto que da suspensão das execuções individuais deveria ter sido evitada a situação ora constatada". O presidente respondeu que o processo tramita na 16ª Vara Cível de Belo Horizonte, processo do Banco Mercantil contra a PAVISAN, tendo sido requerido o bloqueio de recursos da PAVISAN, sendo expedida ordem judicial nesse sentido. O presidente prosseguiu esclarecendo que está havendo comunicação entre os respectivos juízos quanto à destinação dos recursos, dizendo, ainda, que tais recursos são oriundos de um pagamento do DNIT, pagamento este não destinado à satisfação dos inscritos no quadro geral de credores, sendo, sim, destinado ao pagamento de credores e fornecedores contratados pós-instauração da recuperação judicial. Em seguida, solicitou a palavra o Dr. Eduardo Magalhães, representante do Banco Mercantil, que esclareceu que os recursos bloqueados em favor do Banco Mercantil assim o foram por se tratar de recursos não sujeitos à recuperação judicial. Com a palavra o representante do Banco Santander, disse que discordava da interpretação sugerida pelo secretário da

17-18  
J

mesa quanto ao art. 45 da LFRJ. Com a palavra a representante do Banco do Brasil, questionou a mesma quanto à destinação dos recursos bloqueados, sendo-lhe esclarecido pelo presidente que os recursos se destinam ao funcionamento ordinário da empresa, bem como que, em face disso, há esperança da empresa voltar a ter andamento normal. Com a palavra solicitada pela ordem, o secretário da AGC, mais uma vez na qualidade de assessor jurídico do presidente, em atenção à discordância manifestada pelo Dr. Gabriel, representante do Banco Santander, quanto à exegese do art. 45 da LFRJ, esclareceu o mesmo que além da interpretação meramente literal da norma, recomenda-se a aplicação de outros métodos hermenêuticos, notadamente aqueles consistentes nas interpretações sistemática e teleológica, do que se permite alcançar o verdadeiro desiderato da norma, que, no caso do art. 45 da LFRJ, é propiciar a apreciação da opinião de todas as classes de credores, num ato tão importante, como é o ato de deliberação do plano de recuperação judicial, seja aprovando-o ou rejeitando-o. Com a palavra a Dra. Eduarda, advogada da recuperanda, esclareceu a mesma que o plano de recuperação judicial talvez possa sofrer adequações, reiterando a necessidade de que se promova o adiamento da assembléia para maio do próximo ano de 2013 (dois mil e treze), ressalvando que, nesse caso, todas as ações e execuções permanecerão suspensas, na forma do que dispõe o art. 52, III, da LFRJ. Com a palavra, o Dr. Thiago Santana, representante do Banco Itaú, questionou o mesmo se "é possível o adiamento por um prazo inferior a seis meses, ou quem sabe, no máximo um mês". O Dr. Antônio Ribeiro respondeu que não seria possível um prazo menor, devido às dificuldades provenientes do período chuvoso, o qual dificulta o andamento das obras do DNIT. Após todos estarem suficientemente esclarecidos, o presidente colocou a matéria em votação, indagando aos presentes se os mesmos concordam com o adiamento da AGC para o mês de maio de dois mil e treze. Votaram sim, ou seja, a favor do adiamento da AGC os seguintes credores: Banco do Brasil (garantia real), Banco do Brasil (quirografário), Banco Mercantil do Brasil, Ângela Maria Ribeiro Couri, Carlos A Villani, Carlos Alberto dos Santos, Diferro Comércio Representação Material de Construção, Estação Turismo e Viagens, Gobira Peças e Serviços Ltda, Hidrautec peças e serviços Ltda, Locarmax Locadora de veículos Ltda, Restaurante H Casa Sabor, Santa Fé construções e

1779  
J

edificações, Satel Safar terraplenagem Ltda e SESI – Serviço Social da indústria. Votaram não, ou seja, contra o adiamento da AGC os seguintes credores: Banco Santander (garantia real), Banco Itaú (garantia real), Banco Santander (quirografário), Banco Itaú (quirografário), A.R. Serviços Ltda – ME, Daniel Rodrigues de Castro, Fer-solo comércio e serviços, Hebert Wanderley Alcântara Filho – ME, José Renato de Paula, Loc Service Comércio e Locação, Oliveira Ferragens, Ral Indústria Mecânica Ltda, Rego Nolasco e Lins, Ronan Lourenço de Oliveira, Servix Engenharia S.A. e Unimed Coop Trabalho Médico Ltda. Os votos foram totalizados pela assessoria que chegou ao seguinte resultado: de um total de credores presentes, correspondentes a créditos somados correspondentes a R\$ 24.227.487,56 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), votaram sim, a favor do adiamento da AGC, credores cujos créditos somados correspondem a R\$ 21.342.866,50 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), e, votaram não, contra o adiamento da AGC, credores cujos créditos somados correspondem a R\$ 2.884.621,06 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e seis centavos). Em suma, o resultado apurado pela assessoria, perante todos os presentes, implica que os votos sim, a favor do adiamento da AGC, correspondem a 88,09% (oitenta e oito inteiros e nove centésimos por cento) e, os votos não, contrários ao adiamento da AGC, correspondem a 11,91% (onze inteiros e noventa e um centésimos por cento). Diante da apuração, o presidente proclamou o resultado da deliberação da seguinte maneira: "FICA APROVADO, POR MAIORIA, O ADIAMENTO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDITORES PARA O MÊS DE MAIO DO PRÓXIMO ANO DE 2013, COM TODOS OS EFEITOS LEGAIS DAÍ ORIUNDOS, DEVENDO SER A MESMA REGULARMENTE CONVOCADA NA FORMA DA LEI". Após a proclamação do resultado, o Dr. Sérgio Vespúcio Silva, representante do Banco do Brasil, manifestou-se da seguinte maneira: "O Banco do Brasil ressalva em seu voto a incorreção dos seus créditos, pois o seu crédito pertencente à classe privilegiada, com garantia real é de R\$ 8.110.113,75 e não o valor de R\$ 3.208.582,28 listado. Tal diferença influencia diretamente no resultado da Assembléia. Os demais créditos do Banco do Brasil e da BB Leasing listados não se submetem aos efeitos da

1780  
J

Recuperação Judicial, conforme impugnações apresentadas, ainda assim, também existem incorreções quanto aos seus valores, listados a menor e que devem ser ressaltadas." O Dr. Thiago, representante da Unimed, também manifestou-se, solicitando constar nesta ata a seguinte frase, constante da última folha da lista de presença: "Obs. - valores e classificação de créditos sujeitos à alteração em razão habilitações/impugnações de crédito". Não havendo nada mais a ser tratado, foi declarada encerrada a presente assembléia, sendo determinado a mim, \_\_\_\_\_ advogado Fábio Henrique Queiroz, que promovesse a lavratura da presente ata que segue assinada pelo presidente, pelo devedor e por dois representantes de cada classe, como manda o art. 37, §7º, da LFRJ. Belo Horizonte, MG, quatorze de novembro de dois mil e doze.

\_\_\_\_\_  
Presidente: Alano Otaviano Dantas Meira (Administrador Judicial)

\_\_\_\_\_  
Construtora Pausan Ltda – em recuperação judicial

**Classe do inciso I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;**

\_\_\_\_\_  
1º credor – crédito trabalhista

**Classe do inciso II – titulares de créditos com garantia real;**

\_\_\_\_\_  
1º credor – Garantia Real  
  
\_\_\_\_\_  
2º credor – Garantia Real

**Classe do inciso III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados.**

\_\_\_\_\_  
1º credor – Quirografário  
  
\_\_\_\_\_  
2º credor – Quirografário

# Assembleia – Construtora Pavisan

Data: 14/11/2012

**Lista de presença**



Assinaturas DATA: 14/11/2012

LISTA DE PRESEÇA - CREDORES GARANTIA REAL	VALOR/CRÉDITO	ASSINATURAS
Banco do Brasil	3.208.582,28	<i>[Signature]</i> (Leandro e Alina Fidalgo)
Banco Bradesco S/A	1.414.493,58	
Banco Santander S/A	300.953,19	<i>[Signature]</i>
Banco Itau S/A	123.431,70	
Banco Volkswagen S/A	105.377,63	
Banco Daimlerchrysler S/A	16.071,45	
<b>Total de créditos - Garantia Real</b>	<b>5.168.909,83</b>	

LISTA DE PRESEÇA - QUIROGRAFARIOS - BANCOS	VALOR/CRÉDITO	ASSINATURAS
Banco do Brasil	8.920.056,34	<i>[Signature]</i> (Credito Real)
Banco Bradesco S/A	1.631.653,58	
Banco Mercantil do Brasil S/A	3.186.285,46	<i>[Signature]</i>
Banco Santander S/A	538.678,86	
Banco Itau S/A	1.642.589,00	

LISTA DE PRESEÇA - QUIROGRAFARIOS - OUTROS	VALOR/CRÉDITO	ASSINATURAS
9001 PARAFUSOS COMERCIO LTDA	936,90	
A & E TECNICAL LTDA	2.650,00	
A.R. SERVICOS LTDA - ME	158.061,66	* Adelfo Rodrigues Jones.
ACOFORTE COMERCIO MAT CONSTRUCAO LTDA	5.938,65	
ADAO RODRIGUES ALVES ME	509,75	
ADIMOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	3.575,00	
AGM-SINALIZ.,CONSTR E TELECOMUNICACOES L	13.773,60	
AGROTERRA ISABELLA LTDA	4.290,00	
AGUATECNICA SIST.IRRIG.SERV.LTDA	237,00	
ALBEDO CONFECOES LTDA	18.544,50	
ALCANTARA E JORGE LTDA	1.661,00	
ALLIANZ SAUDE S.A	2.286,25	
ALMAQ SANT'ANNA LOCAAO DE MAQUINAS LTD	10.000,00	
ALMEIDA E MAIA MATERIAIS DE CONST.LTDA	3.589,00	
ALMINDO SOARES MARTINS	5.820,22	
ALOIZIO LOURENCO LIMA	480,00	
ALTEROSA COMERCIO DE TINTAS LTDA	945,00	
ANEOR - ASSOC NAC EMP OBRAS RODOVIARIAS	5.443,32	
ANGELA MARIA RIBEIRO COURI	5.482.946,17	* <i>[Signature]</i>
ANTENOR NUNES CORREIA JUNIOR	7.064,52	
ANTONIO APARECIDO BERTOLDO	847,00	
ARAMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA	11.238,35	
ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	2.600,00	
ARILDO PEREIRA GUERRA	2.100,00	
ARLINDO SEVERIANO PEREIRA ME	470,00	
ARNALDO MOTORES E PECAS LTDA	28,00	
ARNALDO RODRIGUES BORBOREMA	2.880,42	
ARQUIVAR SOLUCOES EM ARQUIVOS LTDA	477,34	
ASE MOTORS LTDA	3.936,85	
ASSOC.EMP.DAS EMPRESAS PAVISAN	12.438,11	
ATOS VIAGENS E TURISMO LTDA	2.454,79	
AUTO ELETRICA CIDAO LTDA-ME	2.055,00	
AUTO ELETRICA MURIAE LTDA	1.240,00	
AUTO LANTERNAGEM E PINTURA DE BIKE LTDA.	80,00	
AUTOMIX VEICULOS E PECAS LTDA	50,00	
AUTONORTE VEICULOS E PECAS LTDA	300,00	
AVEPE ALMEIDA VEICULOS E PECAS LTDA	610,00	
BAGATIN - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	9.000,00	
BARROS BORRACHA LTDA	699,00	
BELCHOR CAMPOS CORDEIRO	14.736,28	
BENEDITA CAETANA FONSECA	10.570,00	
BERENICE AMARAL DA SILVA	6.261,86	
BETAMAQUINAS TRATORPECAS LTDA	62,68	
BRADESCO SAUDE S/A	2.462,96	
CAIIRRATEFC-COM C I MEDICAO I TDA	34,00	

110  
J

CARLOS A VILLANI	33.000,00	<i>OPREÇÃO</i>
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	5.134,32	<i>* Carlos Alberto Santos</i>
CARLOS HENRIQUE GONCALVES LIMA	2.525,50	
CARLOS ROBERTO EVARISTO	22.409,54	
CARMOPREM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	2.200,00	
CASA DOS PARAFUSOS LTDA	869,51	
CASA VERDE PRODUTOS FAZENDA JARDIM LTDA	344,73	
CASTELO DA BORRACHA LTDA	598,30	
CEL CENTRAL ELETRICA LTDA	34,95	
CELSONO LUIZ NOGUEIRA LIMA	1.100,00	
CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	5.995,68	
CENTRAL DOS INDUZIDOS E ACESSORIOS LTDA	1.683,25	
CIA TELECOMUNICACOES DO BRASIL CENTRAL	500,55	
CIPOL COM.E INDUSTRIA PERES ARTACHO LTDA	120,50	
CLARO SA	1.649,00	
CLAUDECIRA FERREIRA ME	5.238,00	
COAD ATUALIZACAO PROFISSIONAL	757,68	
COMERCIAL BONZAO RESTAURANTES LTDA ME	17.031,00	
COMERCIAL DE ALIM.MARBATY LTDA	4.650,08	
COMERCIAL DE PNEUS LANES LTDA-ME	115,00	
COMERCIAL DIAS & SALGADO LTDA	29.171,44	
COMERCIAL FERRONORTE COM. E SERV.LTDA	210,00	
COMERCIAL SANTOS RIBEIRO LTDA	30,50	
COMERCIAL SO GESSO LTDA	8.398,00	
COMERCIO DE CEREAIS PANOFF LTDA	4.746,68	
COMERCIO DE COMBUSTIVEL SANTA EFIGENIA	526,42	
COMERCIO LUBRIFICANTES E COMB TERRA LTDA	7.273,04	
COMFERSALI COM DE FERR. SALINAS LTDA	737,00	
COML VILA REAL LTDA	1.750,00	
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	167,31	
CONGRESUL CONCRETO SUL LTDA	644,96	
CONSTRUTORA ARA CRUZ LTDA	1.401,38	
CONSTRUTORA LTDA	996,05	
CONTENCO IND. E COMERCIO LTDA	19.432,00	
COOP. CENTRAL DOS PROD. RURAIS MG LTDA.	1.315,31	
COPIADORA EXATA LTDA	5,70	
CORSINO COM.REP.LTDA	5.670,84	
COSME ALVES DE OLIVEIRA	9.226,15	
COTTA GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	44,15	
CRESIO SOUZA ANDRADE	7.064,52	
CRISTIANO DA SILVA GONCALVES	120,00	
CRISTIANO MAQUINAS LTDA - ME	15.148,80	
CROS CONSTRUTORA ROCHA SOUSA LTDA	13.500,00	
DALMAR TRANSPORTES LTDA	2.000,00	
DANIEL PEREIRA DE MORAIS	180,00	
DANIEL RODRIGUES DE CASTRO	2.972,78	<i>* Daniel Rodrigues de Castro</i>
DC-COMERCIO DE PAES LTDA	3.462,70	
DIFERRO COM.REP.MAT.CONST.LTDA	17.656,40	<i>* Marcos Aurélio da Cruz</i>
DIGIMAC ELETRONICA LTDA	247,00	
DIGITAL SERVICOS DIGITAIS LTDA-ME	230,00	
DIORGENES DOMINGOS PEREIRA - AUTOPECAS -	164,00	
DISBAMOC DIST.BATERIAS MOC LTDA	3.890,00	
DISPETRAL DISTRIB. DE PECAS TRATORES LTD	646,98	
DN LOCADORA DE VEICULOS LTDA	5.053,94	
DOMINGOS INACIO COSTA	529,43	
DUBOI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	136,00	
DUGONI E BARBOZA DE LEOPOLDINA LTDA	3.930,00	
E. C. PECORA	90,00	
E. DOS SANTOS SCHERRER PANIFICADORA-ME	819,80	
EDILSON AVELINO DE FREITAS	6.000,00	
EDIVARDE HILARIO CAETANO	822,75	
EGILMAR LUIS DA SILVA	5.279,75	
ELENICE ISIDORO MOREIRA	1.301,00	

1784  
J

ELETROBRAZ PECAS LTDA	703,30	
ELIZETE CASTRO DE SOUZA COSTA	920,00	
EMBRATEL-EMP.BRAS.TELEC.	39,90	
EMBREMOC LTDA	1.050,00	
ESFERA LTDA	1.300,70	
ESTACAO TURISMO E VIAGENS LTDA	13.473,06	* <i>Handwritten mark</i>
EXTINTORES E CIA LTDA	370,00	
EXTINTORES E HIDRANTES LTDA	405,00	
FARFALA RENT A CAR LTDA	27.157,62	
FARLEY FONSECA MAIA	4.915,95	
FARLEY PEREIRA DA SILVA	7.461,46	
FARLEY WANUCCI DA SILVA	5.987,25	
FERNANDO DE CARVALHO PASSOS	9.994,68	
FER-SOLO COM SERV AGROINDUST. PROD FERR	18.958,20	* <i>Handwritten mark</i>
FLAFATE PRODS AGROPECUARIOS LTDA	7.350,00	
FLORES DE LILI LTDA - ME	72,00	
FORMIPEL LTDA	922,43	
FRANCISCA MADALENA DE OLIVEIRA LEAL	1.864,50	
FRANCISCO BASILIO NETO	187,00	
FREIOPECAS LTDA	929,25	
FREIOS TURBO LTDA	5.075,50	
GASUTIL LTDA	41,00	
GAZZONI HIDRAULICA LTDA	165,00	
GCS-GILENO ACESSORIOS E PECAS LTDA.	85,00	
GENIAL CARIMBOS LTDA	112,10	
GENIUS INDUSTRIAL E COM.DO VESTUARIO LTD	8.600,00	
GEOTECNE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO	5.072,95	
GERALDO ALVES FERREIRA	11.906,65	
GERALDO CLECIO DE OLIVEIRA	3.736,48	
GERALDO MOREIRA DA SILVA	15.449,49	
GERALDO NEY OLIVEIRA XAVIER	210,00	
GERDAU COMERCIAL DE ACOS S.A	1.399,98	
GILBERTO JUSTINO LOPES	5.065,82	
GLAUDER FLAVIO BENEDITO	341,60	
GOBIRA PECAS E SERVICOS LTDA	4.307,79	* <i>Alterar galiao rodizgu</i>
GTS RESTAURANTE LTDA - ME	13.866,00	
HARO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	453,00	
HERBERT WANDERLEY ALCANTARA FILHO - ME	41.067,00	* <i>Handwritten mark</i>
HERODES GIORGIARD FIGUEIRA	26.052,75	
HIDRAUMONTES REC. VENDA P. HIDR. LTDA	4.065,00	
HIDRAUPECAS MANGUEIRAS E CONEX LTDA - ME	153,00	
HIDRAUTEC PECAS E SERV.LTDA	4.788,24	* <i>Alterar galiao rodizgu</i>
HIDROVET DISTRIBUIDORA LTDA.	740,00	
HIGYTIME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	60,00	
HIPPER DIESEL LTDA	486,00	
HOTEL GERAIS LTDA	264,00	
I.N.SERVICOS LTDA	5.560,00	
IBAMA-INST.BRAS.DO MEIO AMBIENTE	270,00	
ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	1.721,98	
IDALINA RONCHETE BORGES	5.598,00	
IMPORCATE COM PECAS TRATORES LTDA	736,82	
IMPRIMA SERVICOS GRAFICOS LTDA ME	481,00	
IND E COM EXTRACAO DE AREIA KHOURI LTDA	7.807,50	
INDUSTRIA E COMERCIO MENDES E SENA LTDA.	4.800,00	
INES POTRICH DA SILVA	500,00	
INST DE MED. E DIAGNOSTICO MAURICIO RIOS	114,00	
INTERPRIS LTDA	35,00	
ITAU SEGUROS S/A	7.401,31	
IVO BATISTA DE OLIVEIRA	35.500,00	
JAILSON PEREIRA DOS SANTOS	500,00	
JAILTON DOS REIS MARANGONI	8.095,35	
JAIR AMINTAS IMOVEIS LTDA	438,95	
JAIRO CELITO DA SILVA	779,00	

1785  
2

JARBAS RODRIGUES CHAVES	27.872,88	
JC SERVICOS MEDICOS TRES MARIAS LTDA	3.767,00	
JOAILSON MELO FIGUEIREDO	700,00	
JOANA DARC SOARES DE OLIVEIRA	5.233,83	
JOAO ERISSON SOUZA MENDES	3.405,50	
JOAO REINILSON GUSMAO - ME	70,00	
JOAQUIM JOSE MADUREIRA JUNIOR	7.465,41	
JOFER EMPREITEIRA LTDA	3.750,00	
JOSE ADENIR DE SOUZA	944,20	
JOSE AGNALDO DA SILVA RIBEIRO	5.932,38	
JOSE ANTONIO GALDINO	7.694,48	
JOSE DE FATIMA VERSIANE DA SILVA	2.160,00	
JOSE DOMINGOS DE AGUIAR LIMA	11.800,00	
JOSE DURAES DOMINGUES	5.890,04	
JOSE ELIAS DE FARIA ME	1.360,00	
JOSE GABRIEL MIRANDA	1.000,00	
JOSE INALDO PEREIRA	34,25	
JOSE MILTON RIBEIRO	105,00	
JOSE OSMANO DA SILVA	1.966,00	
JOSE RENATO DE PAULA	12.610,79	* José Renato de Paula
JRO PAVIMENTACAO LTDA	49.526,60	
JULIANO PEREIRA DE MORAIS	287,00	
JUSCELIO GARCIA DE OLIVEIRA	4.662,00	
JVM DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES	10.391,73	
KENIA PRATES BATISTA	16.900,58	
LAURA VIRGINIA FARIAS DE ALMEIDA MURTA	170,00	
LAVAJATO LM LTDA	94,00	
LEANDRO FROES MAGALHAES OLIVEIRA	7.751,75	
LEBOURG E CIA LIMITADA	7.576,97	
LEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1.959,36	
LEIVINA MARIA DE ALMEIDA	222,00	
LIDER PRODUTOS QUIMICOS LTDA	329,50	
LIMA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA EPP	55.520,00	
LIMA SOUZA E ALCANTARA LTDA.	848,80	
LIMA TORRES E CASTRO ADVOG ASSOCIADOS (H	33.011,20	
LIVRARIA DEL REY EDITORA LTDA	119,00	
LOC BAN /MG LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTD	750,00	
LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP	21.910,00	* [Signature]
LOCARMAX LOC.VECULOS LTDA	13.660,00	
LOCATELLI & TRENTIN LTDA	1.131,66	
LOGIMINAS	301,88	
LOTEMOC LUBRIFICANTES LTDA	9.664,92	
LPJ COMBUSTIVEIS LTDA	10.000,00	
LUCAS GOMES GUANDALIM - ME	1.212,95	
LUIDAR COMERCIO DE TINTAS LTDA.	957,00	
LUIZ ANTONIO ALVES PIMENTA	9.053,06	
M.R.G. TERRAPLANAGEM LTDA	600,00	
MADEIREIRA J. C. LTDA	2.482,00	
MADEIREIRA MATTAR & ASSIS LTDA	1.884,60	
MADESUL-MADEIRAS MATERAIS DE CONSTRUCAO	148,45	
MANU PINTURAS LTDA	250,00	
MARCIO RENNE DE CARVALHO	22.901,58	
MARCO ANTONIO ALVES VELOSO (INVENTARIAN	16.124,48	
MARCOS ANTONIO ALVES VELOSO	14.231,32	
MARCOS FABRICIO PEIXOTO	10.940,72	
MARCOS PARANHOS DA SILVA	5.420,84	
MARCOS TULIO FRADE	49.426,12	
MARCRONE FIGUEIREDO - ME	11.120,00	
MARIA ADRIANA AGUIAR ARAUJO	3.000,00	
MARIA ALCINA RIBEIRO MOREIRA FREIRE	5.171,10	
MARIA APARECIDA ALBERICE VARELLA	550,00	
MARIA DE FATIMA SANTOS MOREIRA	161,00	
MARIA DO CARMO VELOSO MOTA	15.579,42	

1786  
J

MARIA LEITE DUARTE	2.804,00
MARIA ODETE VELOSO AQUINO	5.713,60
MARQUESA AUTO SERVICOS LTDA	15.069,83
MATRIA MAQ.TRATORES IMPL.AGRICOLA LTDA	71,82
MAURILIO TOLENTINO ALVES	656,47
MECANICA UNI VOLKS MULTIMARCAS LTDA	975,00
MERCANTIL MAQUINAS E EQUIP.LTDA	3.066,66
MERCOLUB LUBRIFICANTES LTDA	17.193,39
MERCOLUB PETROLEO LTDA	148.790,00
METRATOR MECANICA DE TRATORES LTDA	7.280,00
MICROS E ACESSORIOS INFORMATICA LTDA	250,70
MIGUEL RODRIGUES FARIA-ME	1.080,00
MILTON CANDIDO DA SILVA ME	420,00
MINAS PARAFUSOS MOC LTDA	158,40
MINAS ROTA RENT A CAR LTDA	5.500,00
MINASREAL MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME	659,85
MINERACAO CAMPO BELO LTDA	11.971,96
MIRALDA CABRAL TERRA SILVA	3.633,00
MIXPEL - DISTRIBUIDORA LIVROS P.C. LTDA	21,40
MJM FERREIRA SANTOS LTDA - ME	2.200,00
ML EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	714,00
MOLDHAR PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA M	3.934,00
MONTEDIESEL SERVICOS PECAS LTDA	3.025,00
MONTEIRO NASCIMENTO ADVOGADOS S/C	415,00
MONTES CLAROS CARTUCHOS E TONERS LTDA-M	530,00
MONVEP-MONTES CLAROS VEIC.PECAS LTDA	162,37
MUNDIAL PECAS PARA TRATORES LTDA-ME	5.757,00
NEWS APART HOTEL LTDA	6.000,00
NIVALDO EDSON MENDONCA	7.287,77
NORTE BRASIL TERRA - TRANSPORTES LTDA -M	49.685,00
NORTE HIDRAULICA D. E.F.LTDA	1.156,00
NORTE HIDRAULICA DEF LTDA	1.679,00
NORTE MONTES CLAROS COMERCIAL LTDA	1.500,00
NOVENTA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	112,87
OLIMAO SERVICOS E COMERCIO LTDA.	108,30
OLIVEIRA FERRAGENS LTDA ME	4.632,90
OLIVEIRA MANGUEIRAS LTDA	112,00
OPCAO IND COM COMPUTADORES LTDA	74,00
ORGANIZACAO GUAJARA LTDA	5.166,30
ORLANDO ANANIAS ACACIO	180,00
P.B LOPES & CIA.LTDA	1.518,61
PALIMONTES COM. E SERV.LTDA	228,25
PAPELARIA RIBAMAR LTDA	273,80
PARA AUTOMOVEIS LTDA.	822,48
PAULO SAITO SERVICOS	9.500,00
PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA	10.622,90
PEDREIRA ALIANCA LTDA	1.012,00
PEDRO CAMPOS C. SOBRINHO	7.587,74
PEDRO DAMIAO PEREIRA	10.972,25
PEMAC PECAS MAQS ACESSORIOS LTDA	16,00
PEREIRA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	462,70
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	48.910,68
PGP PLANEJAMENTO E GESTAO DE PROCES LTDA	256,68
PIONEIRA EQUIP.SEGURANCA LTDA	1.103,00
PIONEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	90,00
PNEUMAXIMO MOC LTDA	14.881,00
PNEUSCAR LTDA-ME	1.640,00
PNEUSOLA PNEUS E PECAS S/A	3.371,33
POSTO AVENIDA LTDA	120,00
POSTO PAI E FILHO LTDA	29.782,23
POUSADA DO JAIBA LTDA - ME	83,00
PREVINE COMERCIAL JP LTDA - ME	10.742,64
PROMO-VIDA SAUDE A. E CONS. EM MED TRAB.	2.424,00

*Denon J. ...*

R. BARBOSA-ME	9.786,80	
RAL INDUSTRIA MECANICA LTDA	1.550,00	* <i>W. Almeida</i>
RAMETTA & SOARES S/C LTDA	313,00	
RAPIDO TRANSPAULO LTDA	1.229,38	
REAL COMERCIO LTDA	204,50	
RECAPAGEM ALTEROSA LTDA	3.917,00	
REGO NOLASCO E LINS (HONORÁRIOS)	2.955,00	* <i>Marcos Duarte Sales</i>
RENON COSTA E CIA LTDA	70,51	
REPEL PNEUS LTDA	678,00	
REPNEUS RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	20,00	
REST.H.CASA SABOR ALIMENT.LTDA	72.807,50	* <i>Fabrisio Bento Oliveira</i>
RESTAURANTE COMIDA DE ROCA LTDA ME	38.088,00	
RESTAURANTE DO VANDINHO LTDA	390,00	
RESTAURANTE FRANGO FRITO-EPP	835,11	
RETIFICA MONTES CLAROS LTDA	3.550,81	
RETIFICA SETE AMIGOS LTDA	3.948,00	
RIBEIRO E CUNHA LTDA	135,00	
RICARDO CRUZ CONSULTORIA E ADMINISTRACAO	700,00	
RICARDO DE MEDEIROS REIS	2.431,80	
RICARDO SOARES OLIVA	7.179,05	
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	7.436,78	
RODOVIA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	101.200,00	
ROMA SOUZA E.P.I. LTDA-ME	10.337,93	
ROMAO BORGES & QUEIROZ LTDA	25.511,40	
RONALDO GOMES	5.755,27	
RONAN LOURENCO DE OLIVEIRA	5.014,65	* <i>Ronan Lourenço de Oliveira</i>
ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL)S.A	3.951,79	
RUFFO E ZAKA LTDA	9.980,00	
SANASA SOC.ABAST DE AGUA SANEAMENTO S/A	260,48	
SANDVIK MINING AND CONST.DO BRASIL S/A	1.323,00	
SANTA FE CONSTRUCOES E EDIF. LTDA EPP	117.201,48	* <i>W. Almeida</i>
SATEL SAFAR TERRAPLANAGEM LTDA	224.980,25	* <i>W. Almeida</i>
SAUL VENANCIO COSTA	12.576,45	
SENAI-SERVICO NACIONAL DO APRENDIS	25.324,64	
SERMA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO L	29,10	
SERNEY DOS ANJOS VELOSO	12.305,27	
SERPA E MARTINS ADVOC E CONSULTORIA S/S	1.500,00	
SERRARIA BERIZAL LTDA	4.560,00	
SERVIX ENGENHARIA S.A.	4.351,41	* <i>W. Almeida</i>
SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	37.987,31	
SH SISTEMA OLEO HIDRAULICO LTDA	3.384,37	
SICEPOT-SIND.IND.CONSTR.PESADA EST.MG	3.883,96	
SIDNEY SANTOS BARBOSA	3.264,65	
SIDNEY SANTOS BARBOSA-ME	24.100,00	
SILVIA GABRIELE DE CARVALHO	136,50	
SILVIO ANTONIO CORDEIRO FARINELLI	5.460,00	
SIND.TRAB.I.CONST.P.MG-SITICOP	22.428,20	
SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE MG	515,58	
SINDICATÔ TEC SEG TRABALHO MINAS GERAIS	131,72	
SINESIO QUINTINO FONSECA	7.637,20	
SKALLA PALACE HOTEL LTDA.	895,00	
SMA IDEIA DIST DE SUPRI DE INFORMAT LTDA	623,04	
SO BOMBAS IRRIG. E IMPL. AGRICOLAS LTDA	3.000,00	
SOBRITA IND E COMERCIO LTDA	5.753,60	
SOC.FERNAO DIAS E MECAN.LTDA	13.000,00	
SOCIEDADE COMERCIAL L E M LTDA	585,60	
SOCIEDADE COMERCIAL MERCOLUB LTDA	10.145,50	
SODEXHO PASS DO BRASIL SERV COM LTDA	11.560,00	
SRP AUTOPECAS LTDA	370,00	
SUPRYJET SUPRIM TECN LTDA	265,00	
TAFA CONSULTORIA TECNICA EM OBRAS LTDA	16.830,00	
TECNOCENTER TEC. E INF. LTDA	75,00	
TEIXEIRA E ANDRADE SERV.LTDA	3.734,00	

17-87  
J

1788  
2

TEL ELETRICA SANTOS LTDA	420,00	
TELEC.DE SAO PAULO S/A-TELESP	711,31	
TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.997,56	
TLK PECAS E ACESSORIOS LTDA ME	1.284,75	
TOKYO TRATORES LTDA	1.353,75	
TOTVS S/A	16.457,24	
TRACBEL S/A	1.987,00	
TRACTORBEL-TRATORES PECAS BH LTDA	10.768,82	
TRAMINAS TRATORES E PECAS LTDA	15.825,43	
TRANSPORTADORA IMPERIO LTDA	13.800,00	
TRANSPORTES FATIMA LTDA	1.123,98	
TRATORFIL LTDA	705,27	
TRATORMOC MAQ.IMPLS.PECAS LTDA	1.437,00	
TRATORPLAN TRAT IMP E MAQ LTDA	150,00	
TRIAMA NORTE T.I.A.E MAQ.LTDA	83.000,00	
TSS TORNEARIA SAO SEBASTIAO LTDA	7.150,00	
TUDELA E QUEIROZ LTDA	1.500,00	
TURBOMOC LTDA	720,00	
TURBOS E FREIOS LTDA	547,42	
UAI CIMENTOS LTDA	12.336,00	
UNIMED-COOP. TRAB.MEDICO LTDA	4.883,92	
USINAGEM SANTA LUZIA LTDA	12.889,00	<i>UNIMED LOG-690</i>
V DE F C FERREIRA	4.100,00	
VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	4.769,76	
VANIA LUCIA FALEIRO	7.151,12	
VG LOCACAO E COMERCIO DE MAQ. E EQUIP. L	1.534,75	
VIEIRA E BOTELHO LTDA	3.883,00	
VINICIUS DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	311,00	
WALDESIO JOSE FARIA	5.149,83	
WALDIR GONCALVES CARDOSO	4.864,63	
WALMIR ARAUJO DE MELO EPP	8.042,50	
WANDER DE ALMEIDA SANTOS - ME	430,00	
WARLEY WALDEMAR GOMES DAMASCENO	169,00	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	321,25	
WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	6.200,38	
WILTON ANDRADE BASTOS	1.480,00	
WILTON GIVANILDO RAMOS	8.650,50	
WIRELESS TELECOM PROCES DE DADOS LTDA	208,52	
WMI COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTD	350,00	
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS</b>	<b>24.509.318,86</b>	

LISTA DE PRESEÇA - TRABALHISTAS	
ANDERSON F DE FRANCA	1.444,09
LEOMARCOS DE A SILVA	1.529,70
HELDER LUCAS SOARES	2.280,75
MARCELO DA SILVA FONTES	4.415,38
THIAGO VINICIUS MOREIRA	4.314,36
EDER PEREIRA DURAES	2.254,33
FRANCISCO ANTONIO SILVA	2.847,97
JOSIAS RODRIGUES PEREIRA	1.679,64
ANTONIO MARCOS DOS SANTO	1.746,41
WILSON RODRIGUES DA SILV	2.142,97
LUJZ HENRIQUE ALVES SILV	2.066,98
CLAUDINEI GONCALVES SILV	2.369,27
MARCIO JOSE P DOS SANTOS	2.363,58
MARCIO JOSE PEREIRA DOS	1.030,69
SIDNEY SIQUEIRA BARBOSA	1.097,82
IONE RODRIGUES DE SOUZA	1.049,90
WAGNER GONCALVES RIBEIRO	1.114,60
LUIS CARLOS FERREIRA	1.560,73

1789  
J

DANIEL JUNEO ARAUJO PERE	1.878,58
MARCOS ANTONIO A VELOSO	2.483,59
JOSE DE SOUZA MOTA	2.059,01
JUNEO GIDEON G SOARES	2.381,29
JOAO RODRIGUES SOARES	2.272,67
JOSE DILSON FERREIRA FRA	1.831,61
OTACILIO ANTONIO MACHADO	3.859,94
JOSE CACIO DA SILVA	1.570,13
CARLITOS SOUZA MOTA	1.196,09
DJALMA SOARES DA CRUZ	1.393,51
MARCUS VINICIUS DE AGUIA	3.654,37
ANDRE SOARES GOMES	1.912,01
ALEXANDRE SOARES GOMES	1.948,77
DEIVISON SILVA SANTOS	1.082,60
EDILMAR DE SOUZA ROZA	1.206,04
FRANCISCO SILVA BELO	1.233,44
ISAIAS FRANCA BELO	1.261,84
REINALDO GOMES DA SILVA	1.021,13
VINICIUS DE LIMA COSTA	1.119,74
VALDENY DE JESUS	973,39
SAULO ROCHA XAVIER DOS S	978,28
AGNALDO WEKSON REIS	1.951,61
AGNALDO WEKSON REIS	458,20
TIAGO RESENDE BERNARDES	1.071,22
CARLOS JOSE SILVA	1.104,90
DANILO FIUZA QUINTAL	992,87
BRUNO ANTENOR B RESENDE	970,37
SEBASTIAO JOAO PINHEIRO	1.174,49
FILIFE DOS REIS ARAUJO	898,54
DANILO MARIANO DA SILVA	1.049,28
LUIS FERNANDO MARQUES	1.152,63
DOUGLAS HENRIQUE CEZARIN	1.014,61
REINALDO MARQUES	1.515,30
ALDAIR RIBEIRO DOS SANTO	1.216,83
EDILSON GONCALVES FERREI	1.033,34
GUSTAVO HENRIQUE BASILIO	1.020,00
RONIVAL LOPES LEAL	1.103,64
MANOELINO PEREIRA	1.183,24
LEVINDO FERNANDES	1.386,73
LEVINDO RODRIGUES	1.123,87
JOSE ELIAS BARBOSA	1.347,68
MATOS ALEM TOBIAS	1.168,71
MARCOS ANTONIO MARQUES	1.359,80
JOAO RAIMUNDO MARQUES	1.351,85
WEVERTON BORBA DA SILVA	1.426,60
LEANDRO FERNANDES DA SIL	1.366,58
ROBSON FERNANDO RIB	1.337,05
EMERSON ALEXANDRE PEREI	1.512,57
FLAVIO NUNES DE SOUZA	2.115,70
FERNANDO PIRES ALCANT	1.130,11
WALDESIO JOSE FARIA	849,14
DANIEL RODRIGUES FARI	1.007,48
ROMARIO DA SILVA MAR	1.093,06
ANTONIO CARLOS BERNARDO	1.288,68
<b>TOTAL DE CRÉDITOS - TRABALHISTAS</b>	<b>114.403,88</b>

\* Obs. - Valores e classificação de créditos sujeitos à alteração em razão habilitações/impugnações de crédito.